



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1381

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato de Termo Aditivo	3
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1381

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.628 - DE 26 DE JULHO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 849.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 3.726, de 4 de junho de 2.024, que autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais), para contratação de empresa para substituição e instalação de pontos de iluminação pública, em diversas vias públicas, por meio de recursos oriundos de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras
Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 298	Valor: R\$ 849.000,00	Código de Aplicação: 100.0247 - Fonte 5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 26 de julho de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.629 - DE 26 DE JULHO DE 2.024.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 4.429 - DE 15 DE

AGOSTO DE 2.023, PARA DESIGNAR FISCAL DE CONTRATAÇÃO, NA FORMA ESTABELECID PELOS ARTS. 8º, §§ 2º E 3º, E 117, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01/04/2021, REGULAMENTADA PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 4.300, DE 01/02/2023, E Nº 4.324, DE 03/03/2023, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o **art. 73, caput, inciso IX**, da **Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990, e tendo em vista as disposições **do art. 8º, §§ 2º e 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentada pelos **Decretos municipais nº 4.300, de 01/02/2023, e nº 4.324, de 03/03/2023...**

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada como **Fiscal de Contratação**, em caráter especial para cada órgão municipal, a fim de que atue, direta e pessoalmente, com os respectivos contratos de compras de bens e de serviços comuns ou de obras e serviços de engenharia, a servidora municipal de provimento efetivo do quadro de pessoal permanente da Secretaria da Administração Geral - **Caroline Ramalho Marques**, desde que atenda aos requisitos do **Decreto nº 4.429, de 15/08/2023.**

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no **Decreto nº 4.429, de 15/08/2023.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. .

Guariba, 26 de julho de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela **Lei municipal nº 3.119/2018**, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do **art. 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.**

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.630 - DE 26 DE JULHO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 67.828,00 (SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1381

Página 3 de 4

CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 3.719, de 30 de abril de 2.024, que autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no Orçamento Geral do Município, junto ao Departamento Municipal de Cultura, no valor de R\$ 67.828,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais), destinados à aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para o desenvolvimento do projeto Fanfarra na Escola e de atividades culturais do Centro Cultural "Gercino Grieco", mediante convenio celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Industria Criativas - Processo SCEC-PRC-2020-00006-DM - Convênio nº 2020CV00019, classificados e codificados conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.22.01	Departamento de Cultura
Funcional:	13.392.0022.2.021000.4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente
Dotação:	346	Valor: R\$ 4.656,00
		Código de Aplicação: 110.0000 - Fonte 1
Unidade Orçamentária	02.22.01	Departamento de Cultura
Funcional:	13.392.0022.2.021000.4.4.90.52	- Equipamento e Material Permanente
Dotação:	Nova	Valor: R\$ 63.172,00
		Código de Aplicação: 100.0224 - Fonte 2

Parágrafo único. Os créditos adicionais constantes do presente artigo serão cobertos com recursos disponíveis, a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, provenientes das seguintes fontes:

I - mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, oriundo do repasse voluntário de recursos da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Industria Criativas - Processo SCEC-PRC-2020-00006-DM - Convênio nº 2020CV00019, no valor de R\$ 63.172,00 (sessenta e três mil, cento e setenta e dois reais).

II - superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, no valor de R\$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), referente a contrapartida do Município na execução do Convênio nº 2020CV00019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 26 de julho de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei

municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024 - Objeto:

Registro de preços para fornecimento parcelado de cafés, chás e açúcar para atendimento as secretarias e departamentos municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 12 de agosto de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. **INFORMAÇÕES:** Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 31 de julho a 09 de agosto de 2024 (Pregão Eletrônico nº 134/2024).**

Guariba, 29 de julho de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 113/2019 - Processo de Licitação nº 590/2019; Pregão Presencial nº 096/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LETUR TURISMO LTDA; Objeto: contratação de serviços de transporte escolar, realizados com veículos acessíveis para pessoas portadoras de deficiências (definidas como PCD), ou com mobilidade reduzida (definidas como PMR), que possuam piso baixo, ou piso alto com acesso direto realizado por plataforma de embarque, ou desembarque externa, ou piso alto equipado com plataforma elevatória veicular, ou acesso por meio de cadeira de transbordo, incluindo a presença de 2 monitores (no mínimo) de transporte escolar, em cada viagem, para deslocamento de estudantes e pacientes com necessidades especiais até a cidade de Jaboticabal na unidade da APAE-Jaboticabal, durante os períodos: manhã e tarde; Aditamento: Fica prorrogado o prazo, excepcionalmente, do Contrato Administrativo nº 113/2019, por mais 4 meses e 19 dias, compreendendo o período de 13/08/2024 a 31/12/2024, para continuidade da prestação de serviços de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 30 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1381

Página 4 de 4

transporte escolar de alta relevância para esta Administração, por ser executado com veículos adaptados para proporcionar acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, inclusive, com dois monitores, mantido inalterado e sem reajustamento o valor unitário e atualizado de R\$ 1.728,54, para cada uma das duas viagens diárias, de ida e volta, até a unidade da APAE da cidade de Jaboticabal, totalizando 196 viagens e o valor total de R\$338.793,84, nos termos do §4º, do art. 57 da Lei federal n. 8.666/93. Data de Assinatura: 05/07/2024.

Guariba, 29 de julho de 2024.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação, por inexigibilidade, para aquisição de materiais de reposição para máquina de pintura utilizada pelo Departamento de Trânsito, sendo estes **02 Pistolas Manual Longa em Inox - Duplo estágio e 02 Mangueiras Dupla para Tinta - Med. 16x11 - Tipo Oxiacetileno c/ revestimento interno em PTFE**, em favor da empresa **INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO LTDA - CNPJ Nº 53.524.443/0001-48**, no valor de **R\$ 11.470,00**, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021**.

Guariba, 29 de julho de 2024.

CELSON ANTÔNIO ROMANO

Prefeito Municipal